



CHAMADA PSSP 04/2018

Chamada para Credenciamento – Docentes Doutores vinculados à PUC Goiás para se vincularem ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia (PSSP) da PUC Goiás

Considerando a Portaria CAPES 08/2016 e com base nos critérios de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia (PSSP), aprovados em reunião do Colegiado realizada em 11 de abril de 2018, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da PUC Goiás abre o processo de Credenciamento 2018 de Professores Doutores com vínculo empregatício com a PUC Goiás para preenchimento de vagas de Docente Colaborador no Programa

Das inscrições e critérios a serem observados para Credenciamento do Docente

Colaborador:

- a) Título de Doutor reconhecido nacionalmente;
- b) Compatibilidade do perfil acadêmico-científico com uma das Linhas de Pesquisa do Programa e os critérios de inscrição;
- c) Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador do candidato, em relação à proposta do Programa e uma das Linhas de Pesquisa, demonstrado por produtos bibliográficos relacionados a uma das linhas de pesquisa do programa;
- d) Solicitação por escrito com preenchimento da Formulário de Inscrição disponível no site e na Secretaria do Programa;
- e) Plano de Trabalho contendo:
 - 1) Justificativa para solicitação de credenciamento à linha de pesquisa pretendida, a relação entre o perfil acadêmico do candidato e uma das linhas do programa, prevendo possibilidades de inserção em docência, orientações e pesquisa;
 - 2) Projeto de pesquisa, com contribuição à proposta do Programa, compatível com uma das Linhas de Pesquisa.
- f) Produção científica, atendendo ao critério de, no mínimo, nos últimos quatro anos e do ano em vigor (2014-2018), dois produtos bibliográficos em forma de artigo em periódico científico e livro ou capítulo de livro, sendo ao menos um (1) desses trabalhos na forma de artigo em Periódico ranqueado pela Área da Psicologia no sistema QUALIS/CAPES como B4 ou superior, ou no mínimo um livro/capítulo de Livro classificado pela CAPES como L2, de acordo com os critérios de avaliação do quadriênio 2013-2016.
- g) Conhecimento da realização de acompanhamento do desempenho dos Docentes que vierem a ser credenciados em junho de 2020 para verificar se atenderam no período correspondente a 2017 até o primeiro semestre de 2020 aos critérios em vigor à época para colaborador ou permanente.



Sobre o processo de avaliação

- a) Serão disponibilizadas três vagas para Credenciamento como Docente Colaborador, sendo uma vaga para cada Linha de Pesquisa do PSSP: Análise do Comportamento; Saúde: Processos, Avaliação e Intervenção; Processos Psicossociais.
- b) A comissão avaliadora será composta de quatro docentes, sendo um de cada uma das linhas de pesquisa do programa e um membro da Coordenação do Programa.
- c) Os docentes terão 15 dias para entrega da cópia do Diploma de Doutorado, Plano de Trabalho, Currículo Lattes com os respectivos comprovantes e inscrição, via preenchimento do formulário disponível na página do PSSP.
- No caso de produção de Livros e Capítulos de Livros, deverão ser entregues os respectivos exemplares para apreciação pela Comissão.
- d) O plano de trabalho será avaliado conforme o enquadramento a uma das Linhas de Pesquisa do PSSP, sendo atribuído um dos resultados:
- 1) Enquadrado na Linha de Pesquisa indicada pelo candidato;
 - 2) Enquadrado em Linha de Pesquisa não indicada pelo candidato;
 - 3) Não enquadrado em Linha de Pesquisa do PSSP.
- e) A produção (artigos em periódicos, livros e/ou capítulos de livros) será qualificada e será feita a avaliação para pontuação de todos os candidatos, no prazo definido no cronograma abaixo, considerando a avaliação referente a 2013-2016 e os critérios definidos pela Área da Psicologia na CAPES para a pontuação de artigos e periódicos:
- 1) Artigos em periódicos qualificados pela Psicologia, será utilizada a avaliação no período 2013-2016;
 - 2) Artigos em periódicos não qualificados pela Psicologia, mas com avaliação Qualis em outras áreas no período 2013-2016, será utilizado o Qualis modal (mais frequente) dentre todas as áreas de avaliação;
 - 3) Artigos em periódicos não qualificados em nenhuma área não serão aceitos;
 - 4) Livros/capítulos de livros classificados pela Psicologia, será utilizada a classificação obtida no período 2013-2016, limitando-se a três capítulos por obra organizada ou coletânea;
 - 5) No caso de livros/capítulos de livros não classificados pela Psicologia, a comissão fará uma avaliação conforme os critérios definidos pela área para o período 2013-2016, limitando-se a três capítulos por obra.
- f) A pontuação da produção de cada candidato será somada e os candidatos serão classificados, conforme a Linha de Pesquisa indicada ou definida pela Comissão Avaliadora.
- g) As pontuações de todos os candidatos deverão constar em parecer consubstanciado da Comissão, indicando o candidato recomendado para credenciamento em cada uma das Linhas de Pesquisa do PSSP.
- h) Os pareceres da Comissão serão apreciados em reunião do Colegiado e encaminhados para referendo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sendo definido que:
- 1) Os candidatos com perfil acadêmico-científico e plano de trabalho enquadrados a cada linha de pesquisa serão ranqueados e será aprovado o candidato com maior pontuação em cada linha de pesquisa.



2) Os docente(s) aprovados permanecem como colaboradores por três anos, limitados a:

- duas orientações de mestrado concomitantemente;
- oferecimento de, no máximo uma disciplina por ano com outro docente do programa;

3) Os docentes credenciados se comprometem a realizar suas atividades de docência, pesquisa e orientação, conforme os critérios da categoria de Docente Colaborador e a atender aos critérios de envolvimento com as atividades do programa de pós-graduação definidos pelo colegiado do Programa para avaliação no próximo acompanhamento a ser realizado em junho de 2020, considerando a produção a partir do primeiro ano do quadriênio (2017), para credenciamento e enquadramento dos docentes nas categorias, conforme os critérios abaixo:

- Manutenção de projeto de pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do PSSP

- Mínimo de três (3) produtos bibliográficos para colaborador, dos quais:

Mínimo dois B3 OU um A2 / A1, no caso de artigos em periódicos
OU mínimo dois L2 / L3 OU um L4 no caso de livros/capítulos de livros,
limitando-se ao máximo de três capítulos por obra.

- Mínimo de quatro (4) produtos bibliográficos para permanente, dos quais:

Mínimo dois B2 / B1 OU um A2 / A1, no caso de artigos em periódicos
OU mínimo dois L2 / L3 OU um L4 no caso de Livros/capítulos de livros,
limitando-se ao máximo de três capítulos por obra.

Os docentes credenciados na presente chamada serão submetidos a processo de credenciamento na avaliação de junho de 2020, conforme os critérios aprovados para o período 2018-2020..

Caso haja alteração na denominação das avaliações da CAPES, a Comissão fará uma adequação nos critérios a ser discutida no Colegiado do PSSP previamente à avaliação a ser realizada em junho de 2020.

Cronograma

Passo	Início	Fim
Definição da Comissão	08/06/2018	21/06/2018
Entrega da documentação na secretaria do PSSP	08/06/2018	21/06/2018
Avaliação pela Comissão	22/06/2018	07/08/2018
Apreciação do Parecer pelo Colegiado do PSSP	08/08/2018	08/08/2018
Encaminhamento do parecer do Colegiado à PROPE	09/08/2018	09/08/2018



Pontuação CAPES – Qualis Periódicos

Nível	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	60
B3	40
B4	30
B5	10

Pontuação CAPES – Classificação de Livros

Nível	Pontuação
L4	100
L3	80
L2	50
L1	30

Goiânia, 08 de junho de 2018

Prof. Dr. Cristiano Coelho
Coordenador do PSSP

Prof. Dr. Lauro Eugênio Guimarães Nalini
Vice-coordenador do PSSP